SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº1281/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.000877/2015-37,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Magistério Superior **JOÃO EVANDRO DA SILVA MIRANDA,** do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, denominação Associado, a partir de 01 de dezembro de 2014,** referente ao interstício de 01.12.2012 a 01.12.2014, de acordo com a Lei n°12.772/2012 e Resolução nº 4.625/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 31 de março de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor